

Representante dos Servidores Públicos do Município de Maceió

Maceió/AL, 25 de Abril de 2016.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Presidente do Conselho de Administração

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV/Maceió) despachou, em 26 de Abril de 2016, os seguintes processos:

Processo nº 07000.12079/2016
Origem: Instituto de Previdência de Maceió – IPREV
Interessado: GS/SEMARHP
Assunto: Ofício nº 101/2016 GS/SEMARHP – pasta funcional do servidor falecido Edson Pinto de Novaes
Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio –SEMARHP

Processo nº: 07000.033966/2016
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO
Interessado: IPREV/MACEIO
Assunto: Guias de recolhimento de contribuições previdenciárias – competência abril/2016
Destino: Secretaria Municipal de Finanças – SMF

Processo nº: 07000.033976/2016
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO
Interessado: IPREV/MACEIO
Assunto: Guias de recolhimento de contribuições previdenciárias – competência abril/2016
Destino: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Processo nº: 07000.033982/2016
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO
Interessado: IPREV/MACEIO
Assunto: Guias de recolhimento de contribuições previdenciárias – competência abril/2016
Destino: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Processo nº: 07000.033986/2016
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO
Interessado: IPREV/MACEIO
Assunto: Guias de recolhimento de contribuições previdenciárias – competência abril/2016
Destino: Superintendência Municipal de Transporte e Transito - SMTT

Processo nº: 07000.033997/2016
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO
Interessado: IPREV/MACEIO
Assunto: Guias de recolhimento de contribuições previdenciárias – competência abril/2016
Destino: Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM

Processo nº: 07000.033991/2016
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO
Interessado: IPREV/MACEIO

Assunto: Guias de recolhimento de contribuições previdenciárias – competência abril/2016
Destino: Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió – SIMA

Processo nº: 02500.97785/2015
Origem: Secretaria Municipal de Finanças – SMF
Interessado: SMF/NIAFO NUCLEO DE INTEG. DE ADM. FIN. E ORÇAMENTARIO
Assunto: MEMORANDO NIAFO/SMF 049/2015
Destino: Secretaria Municipal de Finanças – SMF

Processo nº: 04000.49958/2015
Origem: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU
Interessado: MARINALVA LEITE BEZERRA
Assunto: Sol. abono permanência
Destino: Procuradoria Geral do Município - PGM

Processo nº: 04000.108310/2015
Origem: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU
Interessado: JOSINEIDE RIBEIRO PEIXOTO
Assunto: Sol. retroativo do abono permanência
Destino: Procuradoria Geral do Município - PGM

Maceió/AL, 26 de Abril de 2016.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 619 Maceió/AL, 20 de Abril de 2016.
Proj. Dec. Leg. Nº. 07/16
Autor: Ver: Tereza Nelma

CRIA A COMENDA MESTRA ARTESÃ CLARICE SEVERIANO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criada no município de Maceió a Comenda MESTRA ARTESÃ CLARICE SEVERIANO DOS SANTOS, com objetivo de reconhecimento e valorização dos artesãos Alagoanos que repassam seus saberes.

§ 1º A Comenda MESTRA ARTESÃ CLARICE SEVERIANO DOS SANTOS será concedida no mês de março, na programação municipal em alusão ao dia municipal do artesão, 19 de março.

§ 2º A Mesa da Câmara mandará elaborar uma efígie com o rosto da MESTRA ARTESÃ CLARICE SEVERIANO DOS SANTOS para ser gravado nas comendas.

Art. 2º - Cada Vereador poderá conceder o acúmulo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto onde se dispuser o contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 20 de Abril de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte (20) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PORTARIA GP – 0107/16 M
aceió/AL, 26 de Abril de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA GP – 0106/16.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

PROCESSO Nº 2093/2015
PROJETO DE LEI Nº 091/2015
INTERESSADO: VEREADOR ANTÔNIO HOLANDA
RELATOR: VEREADOR CLEBER COSTA

Este parecer discute o Projeto de Lei 091/2015, que Declara de Utilidade Pública o Fórum para o Desenvolvimento do Estado de Alagoas – ONG Pense Alagoas.

1. Nosso Parecer: Favorável.

Ao apreciarmos a matéria apresentada pelo nobre Vereador Antônio Holanda, a esta Casa de Leis, estivemos observando as devidas exposições, que soam como razoáveis para a concessão da referida declaração.

2. Justificativa:

A referida associação, fundada em 2014, vem realizando um brilhante trabalho social na comunidade do Tabuleiro, propiciando aos moradores daquela localidade uma diversidade de ações e benefícios, trabalho que oportuniza a população terem garantidas diversas ações, tendo seus direitos enquanto cidadãos respeitados.

A concessão da declaração de utilidade pública a essa instituição, tem como objetivo coroar o trabalho realizado cotidianamente, trazendo melhorias para o bairro e comunidade assistida.

A documentação apresentada obedece o que preconiza a legislação vigente, portanto parabenizamos o nobre parlamentar pela iniciativa da propositura.

3. Voto:

Entendendo que não existe inconstitucionalidade para que o processo 2093/2015 siga o tramite normal nessa egrégia Casa de leis, opinamos favoravelmente para a proposta apresentada pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2016.

Cleber Costa
Relator

Votos favoráveis

Votos contrários

AVISOS E EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ, de acordo com os Artigos 17, 18 e 19 do Estatuto, convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 09 de Maio deste ano, às 17h00min, na Avenida Santa Rita de Cássia, nº. 140 – Bairro: Farol - Maceió – Alagoas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Alteração Estatutária;
2. Eleição e Posse do Conselho de Auto Defensores;
3. XIV Congresso Nacional das Associações Pestalozzi e
4. Assuntos Gerais.

wMaceió/AL, 26 de Abril de 2016.

TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL
Presidente